



MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS/MG  
CONCURSO PÚBLICO

**RETIFICAÇÃO III DO EDITAL Nº 001/2016, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, torna pública a retificação do Edital de Concurso Público nº 001/2016, nos seguintes termos:

1 – Os subitens 3.1, 3.2.1 “b”, 3.2.2.2, 3.3.11.1.2, 3.3.11.2, 3.3.11.8 e 3.3.11.9.2, passam a vigorar com as seguintes redações:

3.1 As inscrições se realizarão via INTERNET: de 14h00min do dia 12 de dezembro de 2016 às 23h59min do dia 12 de janeiro de 2017, no site [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br). Será disponibilizado um ponto de inscrição para o candidato, na sede da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, na Praça Afonso Pena, nº. 30, Centro, Pará de Minas/MG, nos horários de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min. Excepcionalmente no primeiro dia a inscrição se iniciará às 14h00min.

3.2.1 b) cadastrar-se no período entre 14h00min do dia 12 de dezembro de 2016 às 23h59min do dia 12 de janeiro de 2017, observado o horário oficial de Brasília/DF, através do requerimento específico disponível na página citada;

3.2.2.2 Todos os candidatos inscritos no período de **14h00min do dia 12 de dezembro de 2016 às 23h59min do dia 12 de janeiro de 2017** que não efetivarem o pagamento do boleto neste período poderão reimprimir seu boleto, no máximo, até o primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**13 de janeiro de 2017**) até às **23h59min**, quando este recurso será retirado do endereço eletrônico [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br). O pagamento do boleto bancário, neste mesmo dia, poderá ser efetivado em qualquer agência bancária e seus correspondentes ou através de pagamento do boleto **on-line**.

3.3.11.1.2 O candidato que requerer a isenção, por razões de limitações de ordem financeira, deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais em conformidade com a solicitação determinada no *site*, marcar no link de inscrição que deseja a isenção, somente entre os dias **12 a 14 de dezembro de 2016**, preencher o formulário descrito no Anexo IV deste Edital e encaminhá-lo via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento – AR, para a sede do **IDECAN** – Caixa Postal 8552, CEP: 70. 312-970 Brasília/DF, impreterivelmente entre os dias **12 a 15 de dezembro de 2016**.

3.3.11.2 A isenção tratada no subitem 3.3.11.1.1 deste Edital poderá ser solicitada somente entre os dias **12 a 14 de dezembro de 2016** por meio da solicitação de inscrição no endereço eletrônico do **IDECAN** ([www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br)), devendo o candidato, obrigatoriamente, indicar o seu Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como declarar-se membro de família de baixa renda.

3.3.11.8 A análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será divulgada até na data provável do dia **26 de dezembro de 2016**.

3.3.11.9.2 Os candidatos cujos requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenham sido indeferidos, após a fase recursal, cujo resultado será divulgado no dia **10 de janeiro de 2017**, poderão efetivar a sua inscrição no certame no prazo de inscrições estabelecido no Edital, mediante o pagamento da respectiva taxa.

2 – O Edital será consolidado de forma a contemplar as alterações desta Retificação.

3 – Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas/MG, 02 de dezembro de 2016.

ANTONIO JÚLIO DE FARIA  
PREFEITO MUNICIPAL